



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 124/91

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1.743/91, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 19.12.91,

R E S O L V E:

homologar a decisão do Departamento de Clínica Odontológica, quanto à indicação dos Professores abaixo relacionados para a composição das Comissões Julgadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente e Professor Auxiliar, referentes às áreas a seguir mencionadas:

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE CIRURGIA

JOSÉ RENATO COSTA - Prof. Adjunto IV - Doutor
LÚCIA DE FÁTIMA PAIXÃO EMERY - Prof. Adjunto IV - Mestre
RICARDO LUIZ CARVALHO GOTTARDI - Prof. Adjunto IV - Mestre
IVETTE BECALLI ANDRADE DE SOUZA - SUPLENTE - Prof. Adjunto IV - Mestre

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE RADIOLOGIA

HUDSON CARNEIRO DE PAULA - Prof. Adjunto IV - Especialização
ROBSON ALMEIDA DE REZENDE - Prof. Assistente I - Mestre
JURACI PEREIRA - Prof. Adjunto IV - Mestre
ROSA MARIA CARLOS MAIA - SUPLENTE - Prof. Assistente II - Mestre

PROFESSOR AUXILIAR - ÁREA DE ENDODONTIA

DILSON ALVES DE ALMEIDA - Prof. Adjunto III - Mestre
ARMELINDO ROLDI - Prof. Adjunto IV - Doutor
ROSANE DE SOUZA PEREIRA - Prof. Adjunto III - Mestre
HUDSON CARNEIRO DE PAULA - SUPLENTE - Prof. Adjunto IV - Especialização



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 123/91

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1.397/91, apreciado em sessão realizada no dia 19.12.91, e

CONSIDERANDO a solicitação do COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA quanto as providências urgentes para solucionar os problemas criados com a oferta da disciplina de CLÍNICA INTEGRADA ODONTOLÓGICA I - CÓDIGO ODO - 2906, para o semestre letivo 91/2 criada no Currículo Novo do CURSO DE ODONTOLOGIA.

R E S O L V E:

aprovar o cancelamento da disciplina CLÍNICA INTEGRADA ODONTOLÓGICA I - CÓDIGO ODO - 2906, com aceitação, na íntegra, da inclusão de sua carga horária teórica de 30 horas na disciplina de ODONTLOGIA SOCIAL PREVENTIVA (OSP-II) e que sua parte prática de 165 horas seja ministrada no 9º período sob a responsabilidade dos professores de CLÍNICA INTEGRADA INFANTL e da OSP, conforme proposta da Comissão de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Odontologia.

Sala Professor Cassiano Antônio Moraes, em 19 de dezembro de 1991.


Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 122/91

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1683/91, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 19.12.91,

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária da Professora **MARIA JOSÉ GOMES GIANORDOLI**, lotada no Departamento de Prótese Dentária, de 20 horas semanais de trabalho para 40 horas com dedicação exclusiva.

Sala Professor Cassiano Antônio Moraes, em 19 de dezembro de 1991.

Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 121/91

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0857/91, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 19.12.91,

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária do Professor DILSON ALVES DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Clínica Odontológica, de 40 horas semanais de trabalho para 40 horas com dedicação exclusiva.

Sala Professor Cassiano Antônio Moraes, em 19 de dezembro de 1991.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Presidente